

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Dom Eliseu, PA, 25 de AGOSTO de 2017



AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, ____/____/ 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2017-150909-CPL/PMDE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017150909

REQUISITANTE: FUNDOS DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hugo Rafael Alves de Almeida, Presidente da comissão de Licitação, o subscrevo.

Dom Eliseu - PA, 25 de AGOSTO de 2017



HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO 370/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2017-140907-CPL/PMDE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-140907

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PADRÃO 1(UM), NO BAIRRO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, CONFORME PROPOSTA Nº 11415.068.0001/13-003-SISMOB.

DESPACHO

À,

Assessoria Jurídica

Junto ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da **MINUTA EDITALICA**, para fins de abertura de processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-150909

Desde já comunico aos senhores que, a modalidade a ser adotada foi escolhida por unanimidade por esta comissão, por ser a mais vantajosa para esta administração e adotaremos os princípios da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É o que temos para o momento.

Dom Eliseu, PA, 25 de AGOSTO de 2017.



HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO 370/2017